

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº933 /2021.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto na Lei 16.467, de 19 de dezembro de 2017, e no Decreto nº. 33.033, de 07 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, as metas institucionais referentes ao segundo semestre de 2021, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Fica consignado que a mensuração do cumprimento das metas institucionais estabelecidas será realizada considerando-se os dados e indicadores relativos ao segundo semestre de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

ORGÃO / ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE

ANEXO UNICO DA PORTARIA Nº 933/2021: METAS INSTITUCIONAIS PARA : SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 - 1º/JULHO/2021 A 31/ DEZEMBRO/2021

ÁREA	Nº.	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE (B)	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Graduação	1	Estimular/promover a diplomação dos discentes nos cursos de graduação	30%	Número de graduados no semestre	und	745	31/12/2021	PROGRAD, CENTROS E FACULDADES	Relatório da quantidade de alunos que colaram grau nos cursos de graduação com percentual de diplomação por centro.
Política Estudantil	2	Fomentar as ações de assistência estudantil	20%	Número de bolsas de graduação concedidas	und	2000	31/12/2021	PRAE, PROGRAD, PROPGPq E PROEX	Relatório da quantidade de alunos atendidos, com a descrição das atividades realizadas.
Extensão	3	Estimular/Promover os programas e projetos de extensão	20%	Número de programas e projetos de extensão	und	260	31/12/2021	PROEX, CENTROS E FACULDADES	Relatório que informe os programas implementados, seus impactos e a quantidade de pessoas envolvidas.
Pós-Graduação	4	Estimular/Promover a matrícula estudantil nos cursos de pós-graduação stricto sensu	20%	Número de matriculados no semestre nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu	und	2100	31/12/2021	PROPGPq, CENTROS E FACULDADES	Relatório de alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu com o percentual de preenchimento das vagas ofertadas.

Notas:

(A) As Metas Institucionais para o segundo semestre de 2021 seguem as diretrizes presentes no PPA 2020-2023.

(B) Os valores que serviram como base para a quantidade definida na tabela foram informados diretamente por PROGRAD, PRAE, PROEX e PROPGPQ.

*** **

PORTARIA Nº952/2021 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e com fundamento no art. 78 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 11881826/2021, RESOLVE **comunicar às férias** do docente **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº 0062201-X, Professor Adjunto, ora exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Presidente/Reitor da Estrutura Organizacional da FUNECE/UECE, no período de 17/02/2022 a 26/02/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº204/2021 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 11193229/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA EDVANIR VIDAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0897971-5, Assistente de Biblioteconomia, ocorrido em 08 de Novembro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 09 de Novembro de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2019
PROCESSO Nº09184834/2019; 02216465/2020; 09284938/2020; 09353638/2020; 02079052/2021; 04462430/2021

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – EDISCA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº004/2019, referente ao projeto “DANÇA E DESENVOLVIMENTO”, a **prorrogação de prazo** por mais 03 (três) meses, até a data de 31/03/2022, conforme solicitado em ofício e aprovado pela área técnica. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 15 de dezembro de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – EDISCA - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de dezembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

ATO DECLARATÓRIO COM JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2021

PROCESSO Nº 09635473/2021 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES TEATRAIS DO CEARÁ (CNPJ nº 05.461.443/0001-01) OBJETO: **autorizar a transferência de recursos** para execução de parceria, em mútua cooperação, com a entidade Associação dos Produtores Teatrais do Ceará, CNPJ nº 05.461.443/0001-01, para realização de projeto de reconstrução e revitalização do Teatro da Praia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC). VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6943 - 27100011.13.392.421.11416.03.33504100.1.00.00.040 A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, torna público o ATO DECLARATÓRIO COM JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 37, §1º, do Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, sendo a inexigibilidade realizada com fundamento no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, nos autos do processo nº 09635473/2021, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES TEATRAIS DO CEARÁ, CNPJ nº 05.461.443/0001-01, para realização de projeto de reconstrução e revitalização do Teatro da Praia, procedimento este que deverá observar os ditames da Lei Federal supracitada e as normas estaduais aplicáveis à matéria. A formalização da inexigibilidade justifica-se tendo em vista tratar-se de parceria com natureza singular, referindo-se à revitalização de um espaço cultural específico, qual seja, o Teatro da Praia, o qual é gerido pela referida Associação. Trata-se, assim, de situação em que não há possibilidade de competição entre organizações da sociedade civil, haja vista ser o projeto vinculado ao espaço e organização específicos. Observa-se que o projeto trata de concessão de apoio e suporte, pelo Estado do Ceará, a um importante espaço teatral do cenário

